

## ADENDO CONTRATUAL

**AO ADITAMENTO Nº 01/2017, RELATIVO AO CONTRATO Nº 40/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA DENNYS RESTAURANTE LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, órgão público do Poder Legislativo, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

**CONTRATADO: DENNYS RESTAURANTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Antônio Ometto, nº 1210, Vila Cláudia – Limeira/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.697.136/0001-28, neste ato devidamente representada pela Sr. Donizete Argentin, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED].

As partes assim identificadas resolvem de comum acordo adicionar nota explicativa ao presente contrato, que será acrescido das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Na cláusula sexta – DO PREÇO, do Contrato Primitivo firmado em 05 de Janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA SEXTA– DO PREÇO

**6.1.** Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 13.912,50 (treze mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A cláusula primeira – DO OBJETO, do Contrato Primitivo firmado em 05 de Janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O CONTRATADO realizará a CONTRATANTE o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX, NO TAMANHO GRANDE na forma a seguir descrita:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR.	
				UNIT	TOTAL
1	1250	UNID	Marmitex – tamanho grande	R\$ 11,13	R\$ 13.912,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 13.912,50</b>	



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMEIRA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 05 de Janeiro de 2016, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limeira, 03 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP  
JOSÉ ROBERTO BERNARDO  
PRESIDENTE

DENNY'S RESTAURANTE LTDA - EPP  
DONIZETE ARGENTIN  
SÓCIO ADMINISTRADOR

